



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.537, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração de nomenclatura e inclusão da Associação Musical Santacruzense - AMUS, da ALLDRUMS Percussão (coletivo) - Márcio Eduardo de Carvalho Arakaki e do Circo Los Tatsch - Leonilda de Fátima Tatsch 91192595904 no anexo I na Lei Municipal n.º 3.336/2019 – Diretrizes Orçamentárias 2020”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a alterar a nomenclatura do anexo I da Lei Municipal nº 3.336/2019 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 de “RELAÇÃO DE ENTIDADES QUE RECEBERÃO SUBVENÇÃO” para “RELAÇÃO DE ENTIDADES, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO SETOR PRIVADO QUE RECEBERÃO RECURSOS PÚBLICOS” e incluir no anexo I da Lei Municipal n.º 3.336/2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, os seguintes: Associação Musical Santacruzense - AMUS, ALLDRUMS Percussão (coletivo) - Márcio Eduardo de Carvalho Arakaki e Circo Los Tatsch - Leonilda de Fátima Tatsch 91192595904, para cumprimento do Plano de Ação nº 07208420200002-001056 que objetiva a execução de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de outubro de 2020.

Rio Pardo 03/11/20

OTACÍLIO PARRAS ASSIS

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito do Município

Hora: 15:20 Visto: [assinatura]



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LDO – ANEXO I – RELAÇÃO DE ENTIDADES, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO SETOR PRIVADO QUE RECEBERÃO RECURSOS PÚBLICOS

Relação das Entidades, pessoas físicas e jurídicas que receberão subvenções, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2020, conforme artigo 4º, I, "f" c.c. artigo 26, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101/2000.

- Centro Social São José
- Casa de Apoio ao Menor Carente Adelina Aloe
- Educandário O Lar da Criança
- Lar da Criança Firmino Magnani
- Lar São Vicente de Paulo - Asilo
- APAE – Associação dos Pais e Amigos do Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo
- Associação dos Artesãos de Santa Cruz do Rio Pardo
- ADEFIS – Associação dos Deficientes Físicos Santa-cruzenses
- Rede de Combate ao Câncer de Santa Cruz do Rio Pardo
- ACOGELC – Associação Companhia da Ginga, Esporte, Lazer e Cultura
- Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo
- Autarquia CODESAN Serviços e Obras
- Associação Aprendizes de Sodrélia
- ALLDRUMS Percussão – Márcio Eduardo de Carvalho Arakaki
- AMUS - Associação Musical Santacruzense
- CIRCO LOS TATSCH - Leonilda de Fátima Tatsch 91192595904